

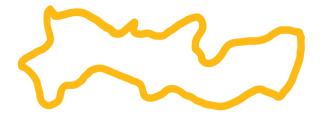


# INFORMAÇÕES EDADOS ELEITORAIS

Eleições Municipais 2024



# SUMÁRIO Clicável



Dados Estatísticos 2024 Principais novidades nas Resoluções do TSE

O2 Canais de atendimento e informações

Calendário de AtosPreparatórios

**03** Cadastro Eleitoral

**08** Votação

O4 Segurança e integridade do processo eleitoral

**09** Totalização

Partidos, candidaturas e campanha

Contatos da Assessoria de Comunicação do TRE-PE DADOS ESTATÍSTICOS 2024

## **ELEITORADO 2024 - BRASIL**

Total de eleitores - 155.912.680

Feminino - 81.806.914 (52,47%)

Masculino - 74.076.997 (47,51%)

Não Informado - 28.769 (0,02%)

#### **ELEITORADO 2024 - PERNAMBUCO**

Total de eleitores - 7.152.871

Feminino - 3.818.448 (53,38%)

Masculino - 3.333.844 (46,61%)

Não Informado – 579 (0,01%)

## **COLÉGIOS ELEITORAIS**

1. São Paulo - 34.403.609

2. Minas Gerais - 16.469.155

3. Rio de Janeiro - 13.033.929

4. Bahia - 11.283.507

5. Rio Grande do Sul - 8.682.558

6. Paraná - 8.645.891

7. Pernambuco - 7.152.871

8. Ceará - 6.935.539

Pernambuco é o **7º maior** colégio eleitoral do país e o **2º do Nordeste** 

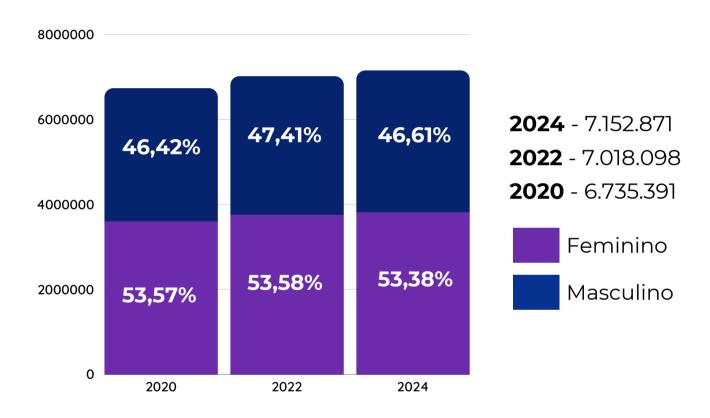


# **EVOLUÇÃO DO ELEITORADO BRASILEIRO**

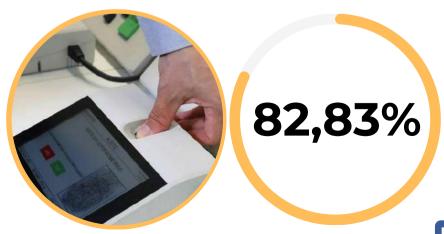
Em relação a 2022 – 541.331 eleitores a menos (redução de 0,34%) Em relação a 2020 – 7.994.197 eleitores a mais (aumento de 5,40%)

# EVOLUÇÃO DO ELEITORADO PERNAMBUCANO

Em relação a 2022 – 134.773 eleitores a mais (aumento de 1,92%) Em relação a 2020 – 417.480 eleitores a mais (aumento de 6,19%)



# ELEITORADO COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA EM PERNAMBUCO



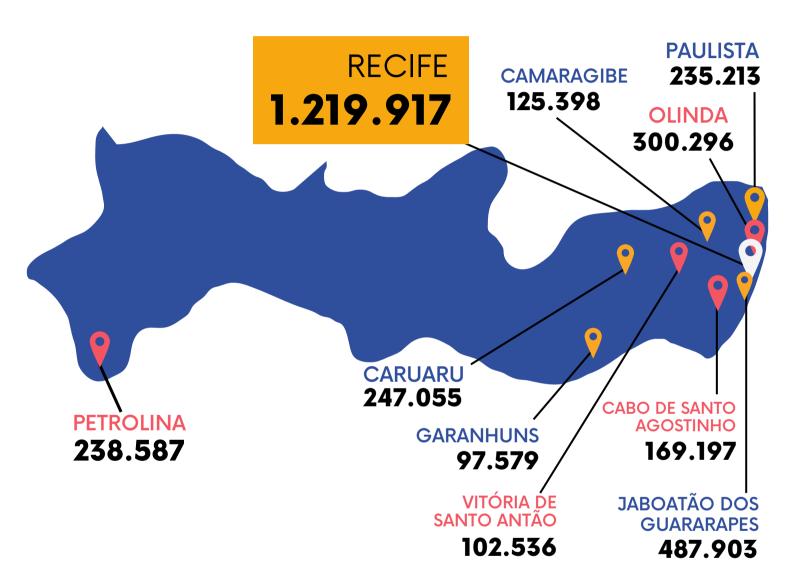
# 10 MAIORES ELEITORADOS DE CIDADES PERNAMBUCANAS

	Cidade	Quantidade de eleitores	Percentual
1	* Recife	1.219.917	17,05%
2	Jaboatão dos Guararapes	487.903	6,82%
3	* Olinda	300.296	4,20%
4	* Caruaru	247.041	3,45%
5	* Petrolina	238.587	3,34%
6	* Paulista	235.213	3,29%
7	Cabo de Santo Agostinho	169.197	2,37%
8	Camaragibe	125.398	1,75%
9	Vitória de Santo Antão	102.536	1,43%
10	Garanhuns	97.579	1,36%

<sup>\*</sup> Cidades com possibilidade de 2º turno

# >> 10 maiores

# Colegios eleitorais





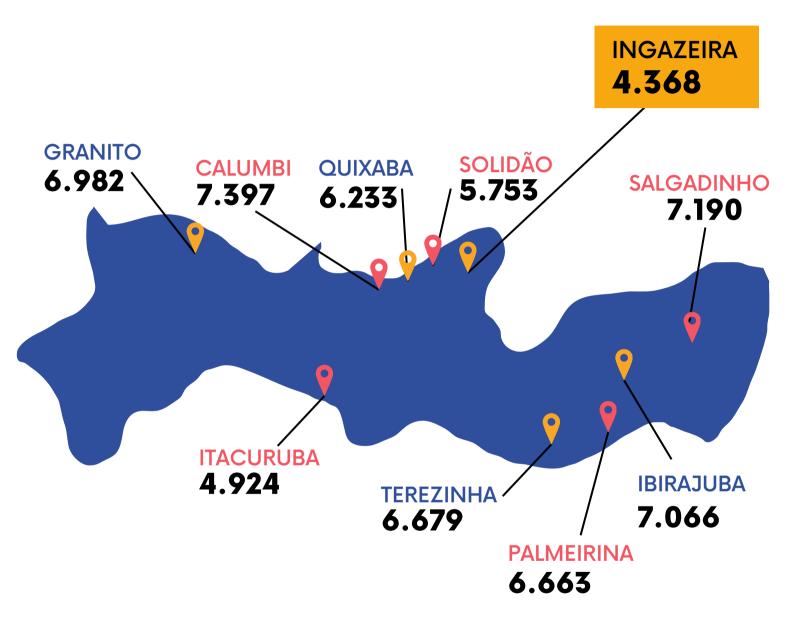
Recife é o maior colégio eleitoral de Pernambuco.

# 10 MENORES ELEITORADOS DE CIDADES PERNAMBUCANAS

	Cidade	Quantidade de eleitores	Percentual
1	Ingazeira	4.368	0,06%
2	Itacuruba	4.924	0,07%
3	Solidão	5.753	0,08%
4	Quixaba	6.233	0,09%
5	Palmeirina	6.663	0,09%
6	Terezinha	6.679	0,09%
7	Granito	6.982	0,10%
8	Ibirajuba	7.066	0,10%
9	Salgadinho	7.190	0,10%
10	Calumbi	7.397	0,10%



# Colegios eleitorais





Ingazeira é o **menor** colégio eleitoral de Pernambuco.

## FAIXA ETÁRIA

A maior parcela do eleitorado pernambucano está concentrado na faixa etária entre **45 e 59 anos: 1.785.962 (24,97%).**Logo em seguida vêm:

**45 A 59 ANOS** 

1.785.962

24,97% ELEITORES

**35 A 44 ANOS** 

1.469.787

20,55% ELEITORES

25 A 34 ANOS

1.451.773

20,30% ELEITORES

60 A 69 ANOS

803.802

11,24% ELEITORES

21 A 24 ANOS

563,472

7,88% ELEITORES

70 A 79 ANOS

447.238

6,25% ELEITORES

18 A 20 ANOS

334.569

4,68% ELEITORES

**SUPERIOR A 79 ANOS** 

190.640

2,67% ELEITORES

17 ANOS

**62.458** 

0,87% ELEITORES

16 ANOS

43.006

0,60% ELEITORES

## **VOTO FACULTATIVO**

## PELA FAIXA ETÁRIA

Eleitorado jovem (16 e 17 anos) – 105.464 (1,47%) Em relação a 2020 – 39.212 eleitores a mais (aumento de 59,18%)

Acima de 70 anos - 637.878 (8,92%)

#### **PELA ESCOLARIDADE**

Eleitores que se declararam analfabetos - 430.308 (6,02%).



https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?pll\_menu=FAIXA\_ETARIA&clear=RP&session=316160760429362

## **NOME SOCIAL NO TÍTULO**

1.814 eleitores transexuais ou travestis têm seu nome social no cadastro eleitoral em 2024.

Em 2020 eram 458.



## **BIOMETRIA**

A biometria não é obrigatória para as Eleições 2024. No entanto, é um mecanismo a mais de segurança na habilitação do eleitor ao voto, além de agilizar a fila de votação.

Nestas eleições, **5.924.763 (82,83%)** eleitores pernambucanos poderão votar utilizando a biometria.

## ELEITORES COM DEFICIÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO ELEITORAL

Deficiência de locomoção - 14.442

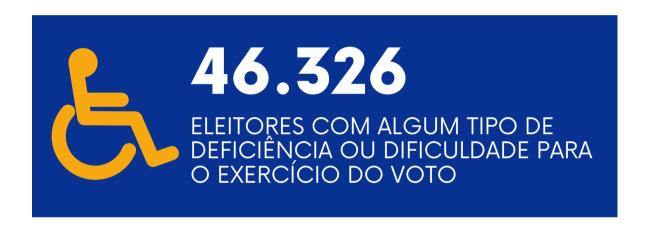
Deficiência visual - 9.549

Deficiência auditiva - 6.006

Dificuldade para exercício do voto - 1.888

Outros - 20.290

Total de eleitores com deficiência – (cada eleitor pode declarar mais de um tipo de deficiência) - **46.326** 





https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/mais-de-46-mil-eleitores-pernambucanos-com-deficiencia-estao-aptos-a-votarnas-eleicoes-2024



## PERFIL DO ELEITORADO POR GÊNERO

O eleitorado feminino supera o masculino em 174 dos 184 municípios de Pernambuco, o que equivale a 94% das cidades. Em apenas 10 municípios, os homens são maioria e todos com eleitorado de pequeno porte, abaixo dos 20 mil eleitores. Das cidades pernambucanas, a capital, o Recife, concentra a maior proporção de mulheres no total de eleitores, com 55,26%, ou 674.123 eleitoras. Na sequência, aparecem Caruaru (55,24%), Olinda (55,14%), Garanhuns (54,81%) e Paulista (54,80%).

Dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que as mulheres permanecem sendo a maioria do eleitorado pernambucano nas Eleições Municipais de 2024. Ao todo, são 3.818.448 eleitoras no estado aptas a participar do pleito, o que equivale a 53,38% do total.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/empernambuco-em-94-dos-municipios-a-maioria-do-eleitorado-efeminino



## **DADOS GERAIS - PERNAMBUCO**

7.152.871

**FIFITORES** 

184

**MUNICÍPIOS** 

**122** 

**ZONAS ELEITORAIS** 

21.781

SEÇÕES ELEITORAIS

280

SEÇÕES AGREGADAS 6.030

SEÇÕES COM ACESSIBILIDADE

3.349

LOCAIS DE VOTAÇÃO

**82 MIL** 

**MESÁRIOS** 

23.979

TOTAL DE URNAS ELETRÔNICAS



#### **ZONAS ELEITORAIS**

Total de Zonas Eleitorais em Pernambuco: 122

- Zona Eleitoral com o maior número de eleitores em PE: 118ª ZE (Jaboatão dos Guararapes), com 127.432 eleitores.
- Zona Eleitoral com o menor número de eleitores em PE: 108<sup>a</sup> ZE (Betânia e Calumbi), com 17.347 eleitores.
- Zona Eleitoral com o maior número de eleitores no **Recife**: 1ª ZE, com 115.861 eleitores.
- Zona Eleitoral com o menor número de eleitores no Recife: 8ª ZE, com 106 495 eleitores

OBS: Fernando de Noronha é a única localidade do estado que não vai às urnas este ano por não haver eleição municipal no arquipélago, que é um distrito administrado pelo governo estadual.

#### **CONSULTA DE DADOS**

Todos os dados das estatísticas eleitorais podem ser acessados neste link:



https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home

#### **URNAS 2024**

#### Total de urnas do TRE-PE: 23.979\*

- Urnas em uso nas seções (considerando agregações): 20.853\*\*
- Novas urnas (modelos 2020 e 2022): 17.485
- Urnas de contingência: 1.464
- \* Além das urnas de seção e contingência ainda estão incluídas no total de urnas do TRE-PE 1.662 urnas que ficam na reserva para utilização em treinamentos e na reposição contingencial de urnas para alguma unidade.
- \*\* O total de seções ainda pode sofrer variação, pois tanto o número de agregações como o quantitativo de urnas para seções de presos provisórios ainda são passíveis de mudança até o final do mês de agosto.



https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/



## **MESÁRIOS**

As Eleições 2024 vão contar com cerca de 82 mil\* mesárias e mesários em Pernambuco.

Em 2022, foram 81.600.

Desse total, 66,58% (54.525) são do gênero feminino e 33,42% (27.364) do masculino. Uma pessoa não informou o gênero.

#### VANTAGENS DE SER MESÁRIO

- · Hora complementar em curso universitário;
- · 2 dias de folga para cada dia de convocação;
- Preferência no critério de desempate em concurso público, quando previsto no edital;
- · Auxílio-alimentação para cada dia de trabalho.



https://www.tre-pe.jus.br/servicos-eleitorais/mesario-voluntario/ mesarios-voluntarios





## **APOIO LOGÍSTICO**

Além dos mesários, há também quem trabalhe no Apoio Logístico. São 14.258 pessoas voluntárias que vão receber e organizar materiais e urnas eletrônicas no local de votação; auxiliar na organização das seções eleitorais, incluindo a preparação das salas e conferência de materiais; orientar e auxiliar eleitores, especialmente aqueles com deficiência; coordenar a entrada e saída de pessoas autorizadas no local de votação; garantir que todos os procedimentos sejam realizados corretamente, incluindo o encerramento e a entrega das mídias de resultado e materiais de votação.



# CANAIS DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES



## **DISQUE-ELEITOR E OUVIDORIA**

O TRE-PE disponibiliza o atendimento on-line em seu site (www.tre-pe.jus.br), com as principais informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, como título de eleitor, certidões eleitorais, justificativas eleitorais, entre outros. Em caso de dúvidas, o cidadão pode ligar gratuitamente para o **Disque Eleitor** (81) 3194-9400, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

Outro canal de atendimento é a Ouvidoria do Tribunal. Por meio do preenchimento de formulário disponível no site ou através do e-mail ouvidoria@tre-pe.jus.br, o eleitor pode fazer denúncias, reclamações, dúvidas, elogios, solicitações ou sugestões.

**Central de Libras** - (81) 98148-6605 (chamada de vídeo pelo Whatsapp)

Funcionamento no 1º turno: nos dias 5 e 6 de outubro - das 7h às 16h. Funcionamento no 2º turno (se houver): nos dias 26 e 27 de outubro - das 7h às 16h.

## **PORTAL E REDES SOCIAIS**

O TRE-PE também disponibiliza canais oficiais de informação sobre as eleições:

#### Portal - www.tre-pe.jus.br

#### **Redes sociais:**

Instagram: @tre\_pernambuco

Facebook: /trepernambuco

X: @trepernambuco

TikTok: @tre\_pe

Youtube: @tre\_pernambuco



# CADASTRO ELEITORAL



#### **FECHAMENTO DO CADASTRO**

O atendimento para fazer o primeiro título, realizar transferência de local de votação (dentro do mesmo município ou para outra cidade) ou regularizar a situação eleitoral encerrou no dia 8 de maio. Após essa data, o cadastro eleitoral foi fechado para a organização das Eleições Municipais, e será reaberto no dia **5 de novembro**.

# O QUE ACONTECE COM QUEM NÃO CONSEGUIU SER ATENDIDO ATÉ 8 DE MAIO?

Quem já possui título eleitoral deverá justificar. Não há limites para justificativas. Quem não tem título poderá receber certidão circunstanciada, mas não poderá votar.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/fechamento-do-cadastro-eleitoral-nao-consegui-atendimento-e-agora

# TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE LOCAL DE VOTAÇÃO - TTE

Dentro do contingente de pessoas aptas a votar, estão incluídos indígenas, quilombolas, juízes, mesários, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, residentes em assentamentos rurais, agentes penitenciários, integrantes das Forças Armadas, polícias, bombeiros e presos provisórios.

São pessoas que, em razão do trabalho, de dificuldades de locomoção ou por estarem privadas de liberdade provisoriamente, poderão votar em seção eleitoral diferente da que está registrada - mas dentro do mesmo município onde vota. Essa alternativa é chamada de Transferência Temporária de Eleitores (TTE), serviço que pode ser requisitado por quem está com a situação regular no cadastro eleitoral. **O prazo é de 22 de julho a 22 de agosto.** 

# SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PROCESSO ELEITORAL



## **URNA ELETRÔNICA**

A urna possui mais de 30 barreiras de segurança. O TSE realiza, periodicamente, testes públicos para reafirmar a segurança do processo eletrônico de votação. É importante lembrar que a urna não tem nenhuma conexão com a internet, o que torna impossível qualquer fraude por acesso remoto.

A urna eletrônica é utilizada há 28 anos, sem nenhuma fraude comprovada. Este ano, em Pernambuco, o parque de urnas será composto por 23.979 urnas eletrônicas. Dessas, 17.485 são urnas modelos 2020 e 2022, ou seja, as mais recentes lançadas pela Justiça Eleitoral.



https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/

# AUDITORIA DE INTEGRIDADE DA URNA (VOTAÇÃO PARALELA)

É um dos mecanismos que atesta a segurança do processo eletrônico de votação. É uma auditoria pública que acontece ao mesmo tempo que a



votação normal. Serve para comprovar que o voto inserido no sistema é o mesmo que o voto digitado na urna eletrônica. Todo o processo é monitorado por câmeras e auditores externos.

Em 2022, foram sorteadas 35 urnas em Pernambuco para serem auditadas no domingo da eleição. A participação da sociedade é permitida e incentivada pela Justiça Eleitoral.



https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/saiba-tudo-sobre-o-teste-de-integridade-uma-das-etapas-de-auditoria-realizadas-no-dia-da-eleicao

https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/auditorias-de-funcionamento-das-urnas-no-dia-da-votacao-reafirmam-transparencia-das-eleicoes

# **COMBATE À DESINFORMAÇÃO**

Para enfrentar o desafio do combate à propagação de notícias falsas e o uso indevido da tecnologia contra o sistema eleitoral e a democracia, o TRE-PE instituiu o Centro Regional de Enfrentamento à Desinformação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (Cred-PE), vinculado à Presidência.

O Cred-PE é coordenado pelo vice-presidente e corregedor e composto por um juiz auxiliar da Presidência; juiz auxiliar da Corregedoria; diretor-geral; assessor-chefe da Comunicação Social; secretário(a) de Tecnologia da Informação e o procurador-regional eleitoral.

Ele funcionará como ponto focal entre o TRE-PE e o Centro Integrado de <u>Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia do TSE (Ciedde)</u>.

Tanto o Cred-PE quanto o Ciedde (TSE) têm o objetivo de promover a cooperação entre a Justiça Eleitoral, órgãos públicos e entidades privadas, em especial as plataformas de redes sociais e serviços de mensageria privada, durante o período eleitoral, para garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelo Plenário do TSE para a propaganda eleitoral.



#### SIADE

O Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade) permite a qualquer pessoa o apontamento de fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral.

As denúncias podem ser feitas pelo site: <a href="https://www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas">https://www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas</a>

#### **SOS VOTO**

A ferramenta permite que cidadãs e cidadãos denunciem gratuitamente, pelo número 1491, mentiras sobre as eleições espalhadas nas redes sociais.



#### **FATO OU BOATO**

A página **Fato ou Boato**, no Portal do TSE, reúne as checagens de conteúdos que circulam nos sites, blogs e nas redes sociais relacionados ao processo eleitoral.



# PARTIDOS, CANDIDATURAS E CAMPANHA



# **PESQUISA DE OPINIÃO**

Desde o dia 1º de janeiro, entidade ou empresa que realizar pesquisas de opinião pública sobre intenção de voto para eventual candidato às Eleições Municipais 2024 deve fazer o registro prévio do levantamento no TSE. O registro da pesquisa na Justiça Eleitoral deve ocorrer em até 5 dias antes da divulgação dos resultados.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/pesquisas-eleitorais-so-tem-validade-se-registradas-no-site-da-justica-eleitoral

## JANELA PARTIDÁRIA

Entre 7 de março e 5 de abril, ocorreu a janela partidária, período em que o vereador pode trocar de partido para concorrer às eleições sem perder o mandato.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/eleicoes-2024-janela-partidaria-comeca-em-7-de-marco

# PRAZO PARA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

6 de abril foi a data-limite para os pré-candidatos estarem filiados a um partido político e com domicílio eleitoral estabelecido na circunscrição onde pretendem disputar o pleito de 2024.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/eleicoesmunicipais-2024-prazo-para-filiacao-partidaria-vai-ate-6-de-abril

# ESCOLHA DE CANDIDATOS E REGISTRO DE CANDIDATURAS

As convenções para escolha de candidatos e deliberação sobre coligações deverão ser feitas pelos partidos políticos e federações no período de 20 de julho a 5 de agosto. Os partidos políticos, federações e coligações deverão solicitar à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até o dia 15 de agosto.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/eleicoes-2024-confira-o-passo-a-passo-para-registrar-uma-candidatura-najustica-eleitoral

#### **CONSULTA A CANDIDATOS**

Por meio do sistema DivulgaCandContas é possível obter informações diversas sobre os candidatos, incluindo o número de votação, gastos financeiros, informações partidárias, entre outras.



https://divulgacandcontas.tse.jus.br

#### **CONSULTA DE PROCESSOS**

Qualquer pessoa pode consultar a tramitação das ações e dos recursos na Justiça Eleitoral. Para isso, basta acessar "Consulta Pública PJe" e preencher dados como nome da parte, número do processo, cidade, por exemplo.



#### **FUNDO ELEITORAL**

O Congresso Nacional aprovou R\$ 4,9 bilhões do Fundo Eleitoral para o financiamento das campanhas neste ano.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/saibaquanto-cada-partido-vai-receber-do-total-do-fundo-especial-decampanha

#### **FINANCIAMENTO COLETIVO**

Em 15 de maio, pré-candidatos puderam iniciar a campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo, desde que não fizessem pedidos de voto e obedecessem às demais regras relativas à propaganda eleitoral na internet.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/saibaquanto-cada-partido-vai-receber-do-total-do-fundo-especial-decampanha

#### PROPAGANDA ELEITORAL

A partir do dia 16 de agosto, a propaganda eleitoral será permitida por meio de campanha na internet, redes sociais, distribuição de santinhos, panfletos, utilização de bandeiras; comícios, carreata ou passeata e anúncios pagos na imprensa escrita; adesivos em veículos; adesivo na janela frontal da casa.

De 30 de agosto a 3 de outubro será veiculada a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, em bloco e inserções.



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deve ser elaborada e transmitida por meio do Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (SPCE). As informações serão disponibilizadas na página da Justiça Eleitoral na internet. A prestação de contas parcial de campanha deve ser encaminhada entre os dias 9 e 13 de setembro. No dia 15 de setembro, a Justiça Eleitoral divulgará a prestação de contas parcial de campanha de candidatos e partidos políticos.

As prestações de contas finais, referentes ao primeiro turno de candidatos e de partidos políticos devem ser prestadas até o dia 1º de novembro. Havendo segundo turno, as contas referentes aos dois turnos deverão ser prestadas até o dia 16 de novembro.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/sistema-deprestacao-de-contas-eleitorais-2024-esta-disponivel-para-partidospoliticos-saiba-como-baixar

# **DIPLOMAÇÃO**

**19 de dezembro** é o último dia para a Justiça Eleitoral diplomar os eleitos nas Eleições 2024. Cabe à Justiça Eleitoral entregar os diplomas de prefeito, vice-prefeito e vereador. O documento é imprescindível para que os eleitos tomem posse.



https://www.tre-pe.jus.br/eleicoes/diplomas/diplomas

# ACESSE O CALENDÁRIO ELEITORAL 2024 COMPLETO



# PRINCIPAIS NOVIDADES NAS RESOLUÇÕES DO TSE



#### **ATOS GERAIS**

- Oficialização da adoção, já ocorrida em 2022, do horário de Brasília no dia do pleito em todas as unidades da federação;
- Regulamentação da gratuidade do transporte coletivo urbano no dia da eleição, com frequência compatível com aquela dos dias úteis;
- Proibição do transporte de armas e munições, em todo o território nacional, por parte de colecionador, atirador e caçador (CACs) no dia do pleito e nas 24 horas que o antecedem e o sucedem.

## **PESQUISAS ELEITORAIS**

Exigência de apresentação de relatório completo com os resultados da pesquisa que será publicizado depois das eleições, como forma de ampliar a transparência da metodologia.

# FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Partidos políticos passam a ter que divulgar em sua página eletrônica o valor total do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e os critérios para distribuição a candidatas e candidatos.

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Na eleição para o cargo VEREADOR, as listas apresentadas pelas federações e pelos partidos políticos devem conter ao menos uma pessoa de cada gênero. Declaração de nome social por candidato transgênero impedirá a divulgação do nome civil nas informações do DivulgaCandContas.

#### PROPAGANDA ELEITORAL

- Proteção à liberdade de expressão de artistas e influenciadores, podendo ser realizada a divulgação de posição política em shows, apresentações, performances artísticas, perfis e canais de pessoas físicas na internet, de forma voluntária e gratuita;
- Live eleitoral, com o objetivo de promover candidaturas e conquistar a preferência do eleitorado, mesmo sem pedido explícito de voto, constitui ato de campanha eleitoral de natureza pública, não podendo ser transmitida ou retransmitida por canal de pessoa jurídica na internet ou por emissoras de rádio e televisão;
- Obrigações a serem cumpridas pelos provedores de internet:

A. adoção e publicização de medidas para impedir ou diminuir a circulação de fatos notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral;

B. veiculação, por impulsionamento e sem custos, do conteúdo informativo que elucide o fato notoriamente inverídico ou gravemente descontextualizado.

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Obrigação de aviso explícito sobre o uso de IA na propaganda eleitoral;
- Restrição ao uso de chatbots e avatares para intermediar a comunicação da campanha, que não poderá simular interlocução com pessoa candidata ou outra pessoa real;
- Vedação absoluta de uso de deepfake;
- Proibido usar IA para disseminar desinformação, com a fabricação ou manipulação de conteúdos digitais para difundir notícias falsas com o potencial de causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral. Isso pode caracterizar abuso do poder político e uso indevido dos meios de comunicação, acarretando cassação do registro ou do mandato.

# **ILÍCITOS ELEITORAIS (CONDUTAS VEDADAS)**

Novo tópico como resolução, com destaques temáticos:

- Elementos caracterizadores da fraude à lei e à cota de gênero;
- Uso abusivo de aplicações digitais de mensagens instantâneas;
- Limites para o uso de cômodo da residência oficial para realização de transmissão eleitoral (live);
- Abuso da estrutura empresarial para constranger ou coagir pessoas, funcionárias, com vistas à obtenção de vantagem eleitoral.

# CALENDÁRIO DE ATOS PREPARATÓRIOS



#### **20 A 24 DE SETEMBRO**

# Conferência de dados e geração de mídias para o 1º turno

Por polo da	Pegião	Metror	oolitana	do	Decife	(DMD)
Pui puiu ua	REGIAU	IAIGCI OF	JUIILAITA	uu	RECITE	

**Jaboatão dos Guararapes** De 20 a 22 de setembro

**Igarassu** De 20 a 22 de setembro

Vitória de Santo Antão \* De 20 a 23 de setembro

**Recife** De 20 a 23 de setembro

\* Abrange a 14° zona eleitoral de Moreno, na RMR



## 23 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO

## Preparação de urnas para o 1º turno

Por polo da Região Metropolitana do Recife (RMR)

**Jaboatão dos Guararapes** De 23 a 30 de setembro

**Igarassu** De 23 a 30 de setembro

Vitória de Santo Antão \* De 24 de setembro a 1º de outubro

**Recife** De 25 de setembro a 1º de outubro

\* Abrange a 14° zona eleitoral de Moreno, na RMR

Em todo o estado, as cerimônias de preparação de urnas acontecem nos turnos da manhã (**8h às 12h**) e da tarde (**14h às 18h**).





# DIA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO

O primeiro turno das eleições ocorre no dia **6 de outubro** e o segundo turno, caso haja, no dia **27 de outubro.** 

A exemplo de 2022, o horário de início e de encerramento da votação será uniformizado, em todo o país, pelo horário de Brasília. Portanto, a votação começará às 8h e terminará às 17h, desde que não haja eleitores presentes na fila para votar.

Em Pernambuco, no ano de 2024, pode ocorrer segundo turno nos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão, Caruaru, Petrolina e Paulista.

#### "LEI SECA"

Não há previsão na legislação eleitoral sobre a proibição ou não de consumo e venda de bebidas alcoólicas na véspera e no dia da eleição (a chamada "lei seca"), podendo haver determinação da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco sobre a matéria, se assim entender necessário.

#### **DOCUMENTOS PARA VOTAR**

Eleitor pode votar sem o título. Porém, precisa apresentar documento oficial com foto para se identificar ou o aplicativo e-Título com fotografia.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/eleicoes-2024-e-possivel-votar-sem-o-titulo-de-eleitor

## **E-TÍTULO**

Para quem ainda não conhece, o e-Título é a via digital do título de eleitor, que dispensa a apresentação do documento em papel para votar e possui uma série de funcionalidades, como emissão de certidões de quitação e declaração de trabalhos eleitorais, consulta à situação eleitoral, justificativa de ausência, informações sobre onde votar, entre outras.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/e-titulo-saibaquais-servicos-podem-ser-acessados-1

# ORDEM DE VOTAÇÃO

São apenas dois votos. Primeiro para vereador (5 dígitos) e depois para prefeito (2 dígitos).

## PREFERÊNCIA PARA VOTAR

Tem preferência para votar:

- · idoso com idade igual ou superior a 80 anos\*;
- · idoso com idade igual ou superior a 60 anos;
- · pessoa enferma;
- · pessoa com deficiência;
- · pessoas obesa;
- · gestante;
- · lactante;
- · pessoa com criança de colo;
- · candidato:
- · juiz eleitoral;
- · auxiliar do juiz eleitoral;
- · servidor da Justiça Eleitoral;
- promotor eleitoral;
- · policial militar em serviço.

\*A preferência considerará a ordem de chegada à fila de votação, ressalvados os idosos e as idosas com mais de 80 anos, que terão preferência sobre os demais, independentemente do momento de sua chegada à seção eleitoral.

#### "COLA"

É importante que o eleitor leve um papel com a "cola" no dia da eleição, contendo a ordem de votação e o número dos seus candidatos. Esse pequeno ato acaba por diminuir em muito eventuais confusões e, por consequência, o tempo de votação e a formação de filas e aglomerações. A "cola" deve ser em papel, uma vez que não é permitido entrar na cabina de votação portando celular.

#### **VOTO BRANCO E NULO**

É sempre importante ressaltar que voto branco e nulo não têm o poder de anular uma eleição. Não são contabilizados para qualquer candidato ou partido, não sendo considerados válidos para a totalização da eleição.

O único reflexo que esses votos podem trazer é a diminuição da quantidade de votos que um candidato precisa para ser eleito, pois apenas os votos válidos são computados.



https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/eleicoes-2024-entenda-diferenca-entre-votos-em-branco-e-nulos

# **VOTO EM TRÂNSITO**

Não há voto em trânsito nas Eleições Municipais.

## **VOTO NO EXTERIOR**

Não há voto no exterior nas Eleições Municipais.

# **JUSTIFICATIVA NO DIA DAS ELEIÇÕES**

No dia da eleição, é possível justificar pelo celular (via aplicativo e-Título) ou em uma seção eleitoral. O eleitor deve estar fora do seu município de votação (as justificativas realizadas dentro do mesmo município em que a pessoa vota não são aceitas no dia da eleição).

O cidadão deverá preencher o Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) - que pode ser impresso na Internet (formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (formato PDF) e também estará nos locais de votação e postos de justificativa.

Não é necessário anexar documentos que comprovem o motivo da ausência quando a justificativa for apresentada no dia da eleição.

# Confira os Posto de Justificativa (Mesa Receptora de Justificativa – MRJ) em Pernambuco

Município	Posto de Justificativa	Endereço	
Fernando de Noronha	Escola do Arquipélago de Fernando de Noronha	Alto da Floresta Nova, s/n, Floresta Nova.	
Recife	Antiga sede do TRE	Av. Rui Barbosa, 320, Graças	
Recile	Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre	Praça Ministro Salgado Filho, s/n, Imbiribeira.	
	Escola José Mário Alves	Rua da Esperança, Porto de Galinhas.	
Ipojuca	Escola Municipal Manoel Luiz Uchôa Cavalcante	Rua Manoel Luiz Uchôa Cavalcahte, Porto de Galinhas.	
	Escola Humberto Castelo Branco	Serrambi.	
Cabrobó	Posto Murici	BR 316, Cabrobó.	
Jaboatão dos Guararapes	Terminal Integrado de Passageiros – TIP	Rodovia BR 232, km 15, Curado.	
Cabo de Santo	Escola Modelo de Gaibu/Enseada - Prof <sup>a</sup> Maria Thamar L. Fonseca	Rodovia PE 28, km 8,8 – Gaibu.	
Agostinho	Associação de Moradores	Rua Laurentina Gomes, S/N	

# JUSTIFICATIVA APÓS AS ELEIÇÕES

Após as eleições, é possível enviar sua justificativa pelo aplicativo e-Título ou via Sistema Justifica, sem necessidade de comparecer ao cartório eleitoral, em até 60 dias após cada turno. O eleitor deve declarar o motivo do não comparecimento (viagem, problema de saúde, acidente, etc.) e juntar documentos que comprovem a impossibilidade do voto e da justificativa no dia da eleição (bilhete de passagem, atestado médico, boletim de ocorrência etc.). Se o eleitor não possuir documento comprobatório, deverá redigir uma declaração manuscrita, descrevendo o ocorrido e fotografar esse documento para anexar ao requerimento de justificativa. O requerimento de justificativa será analisado pelo juiz eleitoral, podendo ser aceito ou não.



# **TOTALIZAÇÃO**



# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NO DIA DA ELEIÇÃO

Encerrada a votação na seção eleitoral, o presidente da mesa receptora de votos promoverá a impressão do Boletim de Urna (BU), onde consta o número de votos que cada candidato recebeu.

No mesmo momento, os dados são gravados de forma criptografada e com assinatura digital em uma espécie de pen-drive, a Memória de Resultados (MR). Em seguida, o BU impresso é fixado na porta na entrada da seção eleitoral e a MR é levada para ser lida, transmitida e totalizada. É quando teremos o resultado.

Para as Eleições 2024, além de transmitir os resultados nos cartórios eleitorais, o TRE-PE adotará Pontos de Transmissão Secundários (PTS) que serão previamente cadastrados e vistoriados, próximos a locais de votação que estão distantes das unidades da Justiça Eleitoral, dando mais agilidade à transmissão dos dados.

Os resultados das eleições de 2024 poderão ser acessados pelo site Resultados do TSE ou pelo aplicativo de mesmo nome para dispositivos móveis.

Escolha sua opção abaixo e acompanhe, em tempo real, a apuração dos resultados.

Acesso via site Resultados do TSE (não necessita de instalação).





## **APLICATIVO "RESULTADOS"**

Ao acessar o aplicativo, clique no canto superior esquerdo para escolher a eleição dentre as disponíveis. Selecionar o estado, o município e clicar no botão "Confirmar". Seguem os links:

- Para Android: <a href="https://play.google.com/store/apps/details?">https://play.google.com/store/apps/details?</a>
   id=br.jus.tse.resultados&utm\_source=resultados
- Para IOS: <a href="https://apps.apple.com/br/app/resultados/id1136359313">https://apps.apple.com/br/app/resultados/id1136359313</a>
- Link para a Aplicação versão Web:
   <a href="https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html">https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html</a>
- Link para aplicação Divulga (DETALHADA):
   <a href="https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/divulga">https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/divulga</a>
- Telão formato horizontal:
   <u>https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/telao/config</u>
   uração?a=tv
- Telão formato vertical:
   <u>https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/telao/config</u>
   uracao?a=fachada



# **CONTATOS DA ASSESSORIA DE** COMUNICAÇÃO **DO TRE-PE**



## **TELEFONES**

(81) 3194-9396 / 9402 / 9249

#### E-MAIL

ascom@tre-pe.jus.br

**GILVAN OLIVEIRA** (81) 98897-4342

(81) 99437-0961 VANESSA CORTEZ

SILVIA KÁTIA MORAIS (81) 99976-4981





